

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 5 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Jurisdição Luso-Brasileira: Passado, Presente e Futuro**”, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Jurisdição Luso-Brasileira: Passado, Presente e Futuro**”, com carga horária total de 07 (sete) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2011364 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral